

**AO JUÍZO DA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC**

Processo nº 0001789-98.2002.8.24.0073

Falido: Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda e outros

Administradora Judicial: Credibilità Administração Judicial R Serviços Ltda

MM(a). Juiz(a), relativamente a petição de evento 1457, informo respeitosamente a Vossa Excelência, em complemento, que a máquina injetora de marca Chiba, relacionada no evento 1115 (PLAN2, item 64), embora atualmente possua valor comercial apenas na condição de sucata, conforme sugerido na petição indicada, na realidade possui avaliação e encontra-se depositada no endereço da Massa Falida de A. Benthien e Metric Brasil Ltda, na cidade de Benedito Novo/SC.

Em relação as duas unidades de máquinas injetoras HIMACO RAPID, 150 TON, 1500-810 LHS, consta dos autos que as mesmas estariam apreendidas com o atual possuidor, Mauro Winck, no endereço Rua Miranda, 880, Liberdade, Novo Hamburgo/RS, CEP 93330-390 – Wilaplast Indústria e Comércio de Injetoras LTDA (evento 1030, INF3833, Página 1-Página 3). Essas máquinas, por sua vez, não possuem avaliação nos autos.

Em razão disso, confirmada a avaliação sugerida para o reboque de placas MAS-2685, conforme petição de evento 1457, seria possível desde já a designação de leilão dos bens da falida depositados com a antiga administradora judicial (situados no endereço de Massa Falida A. Benthien, em Benedito Novo/SC e Schumann Guinchos, em Timbó/SC).

Diante disso, submeto o presente para conhecimento e apreciação de Vossa Excelência, permanecendo, desde já, à inteira disposição do juízo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Lúcio Ubiali
Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/030